



PARECER TÉCNICO

Ao
Sr. Agente de Contratação

Quiterianópolis/CE, 05 de agosto de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250707/0001-46

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 04/2025-EPQ

Objeto: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS – CE.

**Análise Técnica da empresa
CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**

1. Introdução:

O presente parecer técnico tem como objetivo analisar a qualificação técnica apresentada pela empresa **CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.795.971/0001-38, referente à **EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 04/2025-EPQ**.

2. Análise da Qualificação Técnica:

A qualificação técnica da empresa **CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, atende aos requisitos estabelecidos no edital, apresentando os itens necessários para a execução do objeto licitatório.

3. Conformidade com edital

A empresa demonstrou estar conforme com os requisitos editalícios previstos no **EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 04/2025-EPQ**, atendendo aos critérios necessários para a execução da obra em questão.

4. Conclusão e Recomendação:

Após análise técnica, conclui-se que a qualificação técnica apresentada pela empresa atende às exigências editalícias e está apta a executar os serviços licitados. Recomenda-se, portanto, a **certificação**.

Afonso C. Peixoto Marques Filho
Engenheiro Civil
CREA nº 2111660604
Prefeitura Municipal de Quiterianópolis